



# Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG  
Fones: (31) 3672-7701 - Fax (31) 3672-7725

## DECRETO NÚMERO 2.087/2020

“Suspende, por prazo indeterminado, a fase 1 do Anexo II do Decreto nº 2.052, de 29 de maio de 2020, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando as análises sistemáticas dos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial realizadas pelo Gabinete de Crise para enfrentamento e combate à Epidemia da Covid-19, criado pelo art. 12 do Decreto nº 1.980, de 17 de março de 2020, DECRETA:

**Art. 1º** – Fica suspensa, por prazo indeterminado, a fase 1 de reabertura de atividades, instituída pelo Decreto nº 2.052, de 29 de maio de 2020.

**Art. 2º** – O Anexo I do Decreto nº 2.052, de 2020, passa a vigorar acrescido das atividades descritas nos termos do Anexo I.

**Art. 3º** – O Anexo II do Decreto nº 2.052, de 2020, passa a vigorar nos termos do Anexo II.

**Art. 4º** – Este decreto entra em vigor em 01 de julho de 2020.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 29 de junho de 2020.

  
Wander José Goddard Borges  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG  
Fones: (31) 3672-7701 - Fax (31) 3672-7725

## ANEXO I

(a que se refere o art. 2º do Decreto nº 2.087, de 29 de junho de 2020)

## “ANEXO I

(a que se refere o art. 4º do Decreto nº 2.052, de 29 de maio de 2020)

(...)	
Atividade	Faixa de horário de funcionamento
(...)	(...)
Peças e acessórios para veículos automotores	8h às 17h
Oficinas mecânicas	8h às 17h

”

## ANEXO II

(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 2.087, de 29 de junho de 2020)

## “ANEXO II

(a que se refere o art. 4º do Decreto nº 2.052, de 29 de maio de 2020)

### II.1 – Fase 1

Fase 1 – SUSPENSA POR PRAZO INDETERMINADO
---

”

